



ATO DELIBERATIVO Nº 766/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, *b*, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o acompanhamento técnico-administrativo do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento do Processo Administrativo nº 01751/2015, com a devida comprovação do exercício de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Deputada Estadual AUGUSTA BRITO DE PAULA, cujo nome parlamentar é AUGUSTA BRITO, declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatória, para os fins dos benefícios previstos, conforme art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente

Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente

Dep. Daniel Oliveira – 2º Vice-Presidente

Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário

Dep. Manoel Duca – 2º Secretário

Dep. João Jaime – 3º Secretário

Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/04/2015.